



RESOLUÇÃO Nº. 04/CMS/2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI /SC.”.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Gleise Rodrigues Arruda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal Nº 1502/2010;

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas a **MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA** do, Fundo Municipal de Saúde de URUBICI/SC, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Urubici /SC, 17 de Fevereiro de 2022.


Gleise Rodrigues Arruda

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de
Urubici